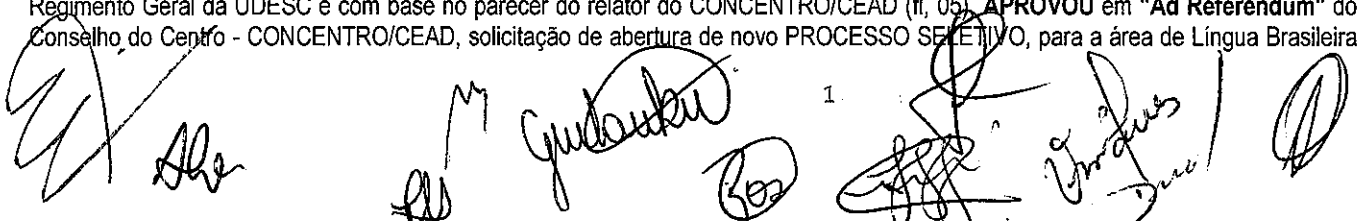


## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 29/08/2013

1  
2  
3 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sala do Laboratório de Informática do  
4 CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio  
5 CONCENTRO-Conselho de Centro do CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina,  
6 sob a presidência do senhor Diretor Geral do CEAD e Presidente do CONCENTRO/CEAD, Prof. Marcus Tomasi. Estando presentes a  
7 sessão os seguintes conselheiros/as: Prof. Ivair de Lucca (Diretor Indicado); Prof. Lucilene Lisboa de Liz (Diretora Indicada); Téc. Univ.  
8 Alexandre Lunelli da Silva (Técnico eleito-titular); Prof. Isabel Cristina da Cunha (Representante Chefe do Departamento-DPAD/CEAD);  
9 Prof. Alfredo Balduino dos Santos (Docente eleito-Suplente); Prof. Solange Cristina da Silva (Docente eleita-suplente); Prof. Jorge de  
10 Oliveira Musse (Docente eleito-suplente); Prof. David Daniel e Silva (Docente eleito-suplente); Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock  
11 (Docente eleita-titular). Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando de  
12 imediato, em discussão o item 1. **ATAS**, referentes as sessões realizadas em quatorze de junho de dois mil e treze e vinte e oito de  
13 junho de dois mil e treze. Não havendo discussão, o senhor Presidente colocou as Atas em votação e resultou ambas aprovadas por  
14 unanimidade. O senhor Presidente abriu em seguida o item 2. **EXPEDIENTE** passou a palavra a Secretária Téc. Univ. Laura Gonçalves  
15 Marques (função atendendo Art. 59-Regimento Geral UDESC) para os informes da Secretaria. Com a palavra, a Secretária comunicou  
16 as justificativas de ausência dos conselheiros/as: Prof. Maria Solange Coelho Borges (Representante Comunidade), motivo  
17 compromisso intransferível na Universidade de São José/SC, não possui suplente no conselho; Prof. Estevão Roberto Ribeiro (Docente  
18 eleito-Titular), Licença Prêmio, estando presente seu respectivo suplente Prof. Alfredo Balduino dos Santos; Prof. Rose Cler Estivalet  
19 Beche (Docente eleita-Titular) em atividade externa, estando presente sua suplente Prof. Solange Cristina da Silva; Prof. Vera Márcia  
20 Marques Santos (Docente eleita-Titular) em atividade externa e sua suplente em Licença; Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da  
21 Silva (Docente eleito-Titular) em atividades acadêmicas em Joinville/SC, estando presente sua suplente Prof. Jorge de Oliveira Musse;  
22 Prof. Lidnei Ventura (Docente eleito-Titular), reunião no Polo de Apoio Presencial de Florianópolis/SC, estando presente seu suplente  
23 Prof. David Daniel e Silva. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente continuando com o item expediente, passou para  
24 o item 2.2. **CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO: 2.2.1. Correspondência de 24/07/2013** - do Presidente do Grupo de  
25 Trabalho EaD-Portaria 402/2013-Reitoria; Procedência: Magnífico Reitor da UDESC; Assunto: Apresenta em anexo: 1) Proposta de  
26 minuta de Resolução como subsídio para implantação da política de EaD/UDESC a ser submetida a apreciação do Magnífico Reitor  
27 para posterior tramitação nos Conselhos Superiores; 2) Relatório contendo considerações que resultaram dos estudos e reflexões  
28 realizadas pelo grupo para subsidiar a continuidade dos trabalhos relativos ao processo de implantação da EAD na UDESC. A  
29 correspondência registra ainda que, considerando o contexto político e institucional vivenciado durante a realização dos trabalhos, o  
30 grupo considera conveniente que a UDESC contrate um consultor externo para mediar a constituição de uma proposta viável de EaD  
31 para a UDESC, para atuar em parceria com profissionais designados pela Reitoria. Histórico da Tramitação: - 25/07/2013 – entrada  
32 correspondência (sem os anexos) no gabinete DG/CEAD, com o seguinte despacho: 1) Ao DG/CEAD, para manifestação do Centro; 2)  
33 Ao Pró-Reitor de Ensino para manifestação, após discussão no Colegiado da Reitoria; - 16/08/2013 = entrada do caderno: PROJETO  
34 INSTITUCIONAL: EaD na UDESC (Subsídios para Implantação da Política de EaD – Estudos e Reflexões); - 20/08/2013 = Cl. Circular  
35 Nº 013/2013-DG/CEAD/UDESC de 20/08/2013, DG/CEAD socializa o expediente na sala do Moodle, com o quadro de pessoal do  
36 CEAD/UDESC. Prof. Marcus Tomasi, sugeriu a formação de Grupo de Trabalho e/ou Comissão formada por membros do  
37 CONCENTRO, para avaliação da proposta de minuta apresentada pelo Grupo de Trabalho EaD-Portaria 402/2013-Reitoria; bem como  
38 para estudos e sugestões de estrutura para a implantação da EaD/UDESC. Após discussão foi aprovada por unanimidade a criação de  
39 Comissão com prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, tendo o Presidente do CONCENTRO/CEAD deixado em aberto  
40 para os membros do CONCENTRO/CEAD se candidatarem como membros da comissão. Como não houve candidatos o Presidente  
41 convidou nominalmente os membros do CONCENTRO/CEAD, tendo aceitado o convite os conselheiros: Prof. David Daniel e Silva  
42 (Presidente), Prof. Alfredo Balduino dos Santos, Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva e Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques. Os  
43 demais membros do CONCENTRO/CEAD, se propõem a colaborar com a Comissão. Logo após o Presidente deixou a palavra  
44 aberta ao Plenário para **INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA**. A Secretária do CONCENTRO/CEAD, solicitou a inclusão  
45 de pauta do assunto: Agenda/datas das Reuniões do CONCENTRO/CEAD para o ano de 2014 no item 3.1.1.=Assuntos para  
46 discussão, tendo o plenário acolhido o pedido. A Secretária solicitou também a retirada de pauta do Processo nº 12323/2013, item 3.2.8  
47 da reunião, tendo o plenário acolhido o pedido. Não havendo mais nada a tratar no item Expediente, o senhor Presidente passou à  
48 **ORDEM DO DIA: 3.1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO: 3.1.1. Agenda/datas das Reuniões do CONCENTRO/CEAD para o ano de**  
49 **2014**; Origem/Interessada/Procedências: Secretaria do CONCENTRO/CEAD; Assunto: definição das datas das reuniões ordinárias do  
50 CONCENTRO/CEAD para o ano de 2014, haja vista a necessidade de elaboração do Calendário Geral do UDESC/CEAD-2014. Após  
51 discussão foi aprovada por unanimidade que as reuniões ordinárias serão realizadas em datas da última semana de cada mês, sendo  
52 que em cada mês será em um dia da semana assim especificados: segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira. Encaminhe-se: a Secretária  
53 do CONCENTRO/CEAD, para as providências de elaboração da agenda 2014. Dando continuidade a reunião o Presidente apresentou  
54 o item **3.2. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.2.1. Processo Nº 10732/2013 de 01/08/2013**; Origem/Interessado:  
55 DPAD/CEAD- Departamento de Pedagogia a Distância; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROCESSO SELETIVO – Solicitação de  
56 abertura de novo Processo Seletivo para a área de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, considerando que no Processo Seletivo nº  
57 06/2013/UDESC não houve candidatos homologados. Relator: Prof. Lidnei Ventura. Histórico da Tramitação: - 02/08/2013 –  
58 Encaminhado ao Prof. Lidnei Ventura, conselheiro do CONCENTRO, para análise, parecer; - 02/08/2013 – restituído processo ao  
59 CONCENTRO/CEAD, com parecer do Relator; - 02/08/2013 - O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do  
60 Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl. 05), **APROVOU em "Ad Referendum"** do  
61 Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, solicitação de abertura de novo PROCESSO SELETIVO, para a área de Língua Brasileira



de Sinais – LIBRAS, considerando que no Processo Seletivo Edital UDESC nº 06/2013 não houve candidatos homologados. Com a palavra o suplente do relator leu a análise e parecer do processo que trata da abertura de novo Processo Seletivo para a área de LIBRAS, haja vista não ter sido homologado nenhum candidato no Processo Seletivo Edital 06/2013/UDESC. Sendo assim, é imperiosa necessidade do profissional de LIBRAS nos quadros do CEAD/UDESC, sobretudo em função da obrigatoriedade da disciplina de LIBRAS em vários cursos da UDESC, conforme Resolução nº 12/2010-CONSEPE. Voto do Relator: Favorável a solicitação de abertura de novo Processo Seletivo para a área de LIBRAS. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.

**3.2.2. Processo Nº 5091/2013 de 26/04/2013;** Origem: Secretaria de Comunicação - Reitoria-SCR; Interessado: Thiago Cesar Augusto; Procedência: DG/CEAD; Assunto: REMOÇÃO - Solicitação da Servidora Zuleica Campagna lotada no Centro de Educação a Distância (CEAD) para a Rádio UDESC (REITORIA); Relatora: Prof. Lucilene Lisboa de Liz. Histórico da Tramitação: - 05/08/2013 – Encaminhado à Prof. Lucilene Lisboa de Liz, conselheira do CONCENTRO, para análise, parecer; - 05/08/2013 – restituído processo ao CONCENTRO/CEAD, com parecer da Relatora; - 05/08/2013 - O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl. 03), **APROVOU** em "**Ad Referendum**" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, a remoção da servidora ZULEICA CAMPAGNA, matrícula 362524-9-01, Técnica Universitária de Suporte, função Produtora de Vídeo, atualmente lotada no CEAD/UDESC para a Rádio UDESC/REITORIA a contar de 01/08/2013, atendendo solicitação do Secretário de Comunicação Rádio UDESC – Thiago Cesar Augusto (fl. 01). Com a palavra a relatora leu a análise e parecer do processo que diz respeito à solicitação de remoção da servidora Zuleica Campagna, Técnica de Suporte, atualmente lotada no CEAD, para atuar na rádio UDESC/REITORIA. O processo contém duas folhas, uma contendo a C.I. de solicitação da remoção, cujo interessado é o Secretário de Comunicação Thiago Cesar Augusto, e ainda a Portaria de nomeação por Concurso da servidora (fl. 02). Na C.I. de solicitação constam as manifestações favoráveis à remoção da servidora da Coordenação de Informática o Téc. Univ. Luiz Fabiano da Silva e também do presidente da COPPTA Setorial o Téc. Univ. Roberto Jatobá. De acordo com o Art. 233-Regimento Geral/UDESC, a solicitação de remoção deve ser realizada pelo servidor e deve ser ouvido a COPPTA Setorial, o que está de acordo neste processo. Conclui com voto favorável à solicitação da servidora Zuleica Campagna, lotada no CEAD, para a Rádio UDESC. Após discussão, o parecer da relatora, foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Com o registro de lamento, pela saída de mais uma servidora comprometida, eficiente e colaborativa. Bem como o pedido da Prof. Isabel Cristina da Cunha de registro em Ata, que ratifica sua posição, já manifestada em outras reuniões em que a transferência de lotação de Técnicos Universitários somente fosse aprovada quando da permuta de servidores entre centros e/ou Reitoria.

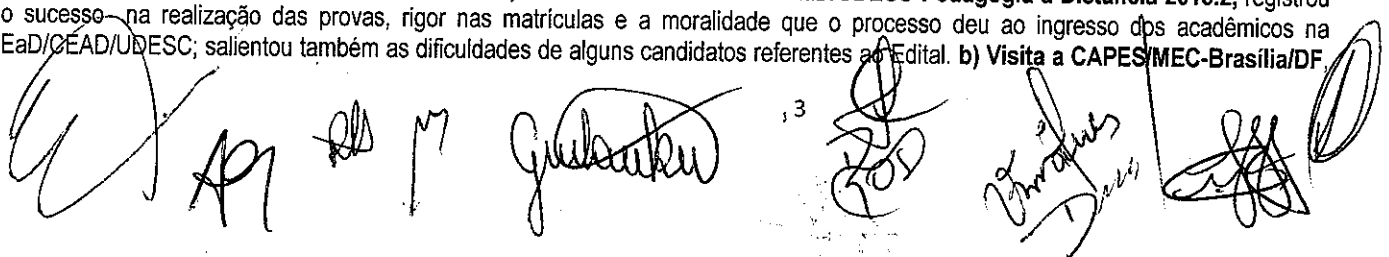
**3.2.3. Processo Nº 11988/2013 de 18/08/2013;** Origem/Interessado: DPAD/CEAD- Departamento de Pedagogia a Distância; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: PROCESSO SELETIVO - Indicação dos membros para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Nº 07/2013/UDESC. Área: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Relatora: Prof. Ivair de Lucca. Histórico da Tramitação: - 20/08/2013 – Encaminhado ao Prof. Ivair de Lucca, conselheiro do CONCENTRO, para análise, parecer; - 20/08/2013 – restituído processo ao CONCENTRO/CEAD, com parecer do Relator; - 20/08/2013 - O Diretor Geral do CEAD, de conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC e com base no parecer do relator do CONCENTRO/CEAD (fl. 05), **APROVOU** em "**Ad Referendum**" do Conselho do Centro - CONCENTRO/CEAD, a indicação dos membros para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Nº 07/2013/UDESC. Área: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – Edital UDESC Nº 07/2013. Com a palavra o relator leu a análise e parecer do processo em questão que solicita análise e parecer dos Órgãos Colegiados do CEAD para viabilizar a indicação da composição de Banca de Processo Seletivo para a área de LIBRAS a serem desenvolvidas nas atividades do CEAD/UDESC e programas de Ensino. De acordo com Resolução 24/2009-CONSEPE, que foi referendada pela Resolução 029/2009-CONSEPE e alterada pela Resolução 020/2011-CONSEPE em seu Art. 18º. A Banca examinadora de Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos, será indicada pela Chefia do Departamento e aprovada pelos demais Órgãos Colegiados do Centro (DPAD e CONCENTRO/CEAD), publicada por Portaria da Direção Geral CEAD, em até 02 dias antes da realização das Provas. Ressalte-se que a Banca de Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos a Professor Substituto, deverá ser composta por 04 membros de docentes efetivos, preferencialmente da UDESC, 01 dos quais suplente, e no mínimo, 01 docente pertencente ao centro respectivo. Os trâmites até a presente data atendem às Resoluções pertinentes da UDESC e do CEAD e os dispositivos do Edital Processo Seletivo 07/2013-UDESC. Voto do relator: diante do exposto e diante da documentação constante nos autos do processo, é favorável a aprovação da composição de Banca de Processo Seletivo com os nomes apresentados pela Chefia do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD para área de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, conforme Edital 07/2013-UDESC. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade.

**3.2.4. Processo nº 5517/2013 de 03/05/2013;** Origem: DG/CEAD; Interessado: Diretor Geral Prof. Marcus Tomasi; Procedência: Presidente da Comissão Eleitoral - EDITAL CEAD/UDESC Nº 007/2013 de 03/05/2013; Assunto: EDITAL CEAD/UDESC Nº 007/2013 de 03/05/2013 - PROCESSO ELEITORAL SETORIAL CEAD - PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NO CONCENTRO - CONSELHO DE CENTRO DO CEAD, 01 VAGA. Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representante do segmento docente no CONCENTRO - Conselho de Centro do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Com a palavra o relator leu a análise e parecer do processo eleitoral para preenchimento de uma vaga do segmento docente no CONCENTRO/CEAD, aberto pelo Edital 007/2013 em 03/05/2013. O período para inscrição de possíveis candidatos se deu entre os dias 08 e 22 de maio de 2013. Apenas uma chapa fez sua inscrição, que foi homologada através da Portaria Interna do CEAD Nº 015/2013. O pleito foi realizado no dia 17/06/2013, contando com 11 votantes, que elegeram a chapa inscrita com um total de 11 votos, conforme publicado na Portaria Interna do CEAD Nº 012/2013. Os autos demonstram que o processo atendeu integralmente ao previsto no Edital nº 007/2013-CEAD/UDESC. Conclui com voto favorável à homologação. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se ao setor de origem, ou seja, DG/CEAD, para arquivo.

**3.2.5. Processo nº 10580/2013 de 31/07/2013;** Origem: DPAD/CEAD- Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. GEISA LETICIA KEMPFER BOCK; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: PRODIP - Pedido de liberação do PRODIP - Edital 005/2013 - CEAD para participação e apresentação de trabalho no V Congresso Brasileiro de comunicação Alternativa. Relatora: Prof. Isabel Cristina da Cunha. Com a palavra a relatora leu a análise e parecer do processo que versa sobre pedido de liberação do PRODIP – Inscrição no Edital PRODIP/CEAD/UDESC Nº 05/2013, para participar V Congresso

2

126 Brasileiro de Comunicação Alternativa: comunicar para incluir, o qual se realizará em Gramado/RS de 02 à 04 de setembro de 2013.  
127 Como requisito para inscrição no referido Edital, segundo item 5.2., a requerente apresentou toda a documentação exigida para  
128 liberação do PRODIP. Por se tratar de um evento que tem como tema central Comunicação alternativa, o qual está relacionado  
129 diretamente ao trabalho que a Professora Geisa Letícia Kempfer Bock vem desenvolvendo no Laboratório de Educação Inclusiva –  
130 LEI/CEAD/UDESC. Assim, considero que a participação no mesmo trará retornos significativos para o LEI/CEAD/UDESC, bem como  
131 dará visibilidade ao CEAD por meio do trabalho apresentado e as possíveis trocas entre os participantes. Considerando a análise dos  
132 documentos inclusos no processo e a importância do evento, recomendo à aprovação de inscrição do Edital PRODIP e concessão de  
133 auxílio para a requerente Professora Geisa Letícia Kempfer Bock. Voto da Relatora: Favorável à aprovação do Pedido para liberação do  
134 PRODIP, Edital nº 05/2013/CEAD, para participação e apresentação de trabalho no V Congresso Brasileiro de Comunicação  
135 Alternativa: comunicar para incluir, o qual se realizará em Gramado/RS de 02 a 04/09/2013, para a professora Geisa Letícia Kempfer  
136 Bock. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se DPPG/CEAD, para  
137 os trâmites legais. **3.2.6. Processo nº 10151/2013 de 24/07/2013;** Origem: DPAD/CEAD- Departamento de Pedagogia a Distância;  
138 Interessada: Prof. Lucilene Lisboa de Liz; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: RELATÓRIO - Solicita o encaminhamento deste  
139 processo para análise e parecer no Colegiado Pleno do Departamento. Este processo contém o Relatório Final de Pesquisa da bolsista  
140 de Iniciação Científica Alessandra Simões Trindade, Edital PIPES Nº01/2012, referente ao projeto de Pesquisa intitulado  
141 "Aprendizagem da Língua Escrita: interfaces com as TIC". No processo está anexo o plano de bolsista que está em execução referente  
142 ao projeto de pesquisa por mim orientado como também o questionário preliminar elaborado pelas pesquisadoras, o qual será aplicado  
143 na próxima etapa da pesquisa. Relatora: Prof. Rose Cler Estivalette Beche. Com a palavra a suplente da relatora leu a análise e  
144 parecer do processo que apresenta o relatório final da bolsista Alessandra Simões Trindade apresentando as ações realizadas pela  
145 mesma ao longo da sua participação no Projeto de Pesquisa "Aprendizagem da Língua Escrita: Interfaces com as TIC", Edital PIPES Nº  
146 01/2012. Considerando que o referido relatório atende plenamente as exigências do Edital a que está submetido, acompanha o voto  
147 das relatorias anteriores, sendo favorável à aprovação. Voto da Relatora: Aprovado. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em  
148 votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se DPPG/CEAD, para os trâmites legais. **3.2.7. Processo nº 9830/2013 de**  
149 **17/07/2013;** Origem: DPAD/CEAD- Departamento de Pedagogia a Distância; Interessada: Prof. Isabel Cristina da Cunha; Procedência:  
150 DPPG/CEAD; Assunto: PROJETO DE PESQUISA - Análise e Parecer do Relatório Final da bolsista de Iniciação Científica - Edital  
151 PIPES Nº 01/2012 (de agosto de 2012 até julho de 2013) do Projeto de Pesquisa, intitulado "O Cenário Nacional da educação pública a  
152 distância do programa UAB e a contribuição da parceria UAB-CEAD/UDESC no Curso de Pedagogia a Distância" Bolsista Maria Laura  
153 Romagna Gonçalves, substituída em abril-2013 pela acadêmica Suelen Santos Mauricio. Relatora: Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock.  
154 Com a palavra a relatora leu a análise e parecer do processo que se refere à solicitação de análise e parecer do relatório final da  
155 bolsista de Iniciação Científica – Edital PIPES Nº 01/2012 (agosto de 2012 a julho de 2013) do projeto de pesquisa intitulado "O cenário  
156 Nacional da Educação Pública a Distância" do Programa UAB e a contribuição da parceria UAB-CEAD/UDESC nos cursos de  
157 pedagogia a distância Bolsista Maria Laura Romagna Gonçalves, substituída em abril-2013 pela acadêmica Suelen Santos Mauricio.  
158 No processo constituído de 17 (dezesete) páginas, consta a CI. Da professora Isabel, solicitando esta análise e justificando a troca de  
159 acadêmicas que atuaram na pesquisa, tudo este em conformidade com o Edital. A partir da fl. 02 até a fl. 14 apresentam o relatório  
160 final, em formato de artigo, com a participação das professoras Carmen Maria Cipriani Pandini e Gabriela Maria Dutra de Carvalho para  
161 além da bolsista e da professora responsável Isabel Cristina da Cunha. Na fl. 15 podemos observar o plano de pesquisa individual da  
162 bolsista, o que evidencia que tal relatoria está no tempo hábil previsto. Na fl. 16 encontra-se o parecer emitido pelo Departamento Pleno,  
163 no qual a parecerista manifesta-se favorável pela aprovação e ressalta que as autoras constatam que "o cenário brasileiro da educação  
164 a distância tem se modificado nas últimas décadas em consequência das políticas educativas que visam à inclusão de um grande  
165 contingente reprimido de pessoas nas salas de aulas virtuais que vão desde a educação básica até os cursos superiores de graduação  
166 e pós-graduação, técnicos e de extensão". E na fl. 17 a relatora da Comissão de pesquisa manifesta-se favorável a aprovação do  
167 Relatório Final da bolsista, considerando os documentos e justificativas apresentados. Pela relevância da pesquisa para o curso do  
168 CEAD/UDESC na modalidade da EaD, pelo atendimento aos prazos previstos no Plano de Pesquisa Individual do Bolsista e pela  
169 qualidade das informações apresentadas, ratifica o parecer favorável da parecerista do Departamento e parabeniza a equipe pelo  
170 trabalho elaborado. Conclui com voto favorável a aprovação Relatório Final da bolsista de Iniciação Científica – Edital PIPES Nº  
171 01/2012 (agosto de 2012 a julho de 2013) DO Projeto de Pesquisa intitulado "O Cenário Nacional da Educação Pública a Distância" do  
172 programa UAB e a contribuição da parceria UAB-CEAD/UDESC nos cursos de pedagogia a distância, bolsista Maria Laura Romagna  
173 Gonçalves, substituída em abril-2013 pela acadêmica Suelen Santos Mauricio. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em  
174 votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se DPPG/CEAD, para os trâmites legais. **3.2.8. Processo nº 12323/2013 de**  
175 **22/08/2013;** Origem: DG/CEAD; Interessado/Procedência: DG/CEAD; Assunto: RELATÓRIO – apresenta relatório de Gestão CEAD  
176 2012, atendendo art. 65, inciso XI do Regimento Geral da UDESC.; Relator: Prof. Ivair de Lucca. Processo retirado de pauta no item  
177 expediente, devendo retornar a pauta da próxima reunião. **3.2.9. Processo nº 12517/2013 de 26/08/2013;** Origem: DPPG/CEAD;  
178 Interessada: Téc. Univ. MARILANE MACHADO; Procedência: DG/CEAD; Assunto: SOLICITAÇÃO – de inclusão da previsão de  
179 afastamento da servidora Téc. Univ. Marilane Machado no PIQT 2012-2013. Relatora: Prof. Vera Márcia Marques Santos.  
180 Considerando que a relatora não está presente e também não enviou sua análise e parecer o processo deverá retornar a pauta da  
181 próxima reunião. Encerrada a ordem do dia e passando para o item 4. **Comunicações pessoais:** o senhor Presidente leu o item **4.1.**  
182 **- Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD:** a) O CONCENTRO/CEAD, parabeniza a Aniversariante do mês de agosto,  
183 conselheira Prof. Maria Solange em 18/08; b) 20/07/2013 = Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para  
184 aprovação junto ao CONCENTRO- Reunião Ordinária em 27/09/2013 as 14h entre outros processos: (Processos de alteração de PPC  
185 – Projeto Pedagógico Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer no semestre seguinte. (Res. 14/2010-  
186 CONSEPE)) + Designação Comissão (Resolução 70/2009 - art. 3º e 4º - CONSUNI). O Presidente do CONCENTRO – Prof. Marcus  
187 Tomasi também fez seus comunicados referentes a) Edital Processo Seletivo EaD/UDESC-Pedagogia a Distância-2013.2, registrou  
188 o sucesso na realização das provas, rigor nas matrículas e a moralidade que o processo deu ao ingresso dos acadêmicos na  
189 EaD/CEAD/UDESC; salientou também as dificuldades de alguns candidatos referentes ao Edital. b) Visita a CAPES/MEC-Brasília/DF



190 registrou que a equipe da UDESC/CEAD foram recebidos pelo Prof. Dr. João Carlos Teatini - Diretor EaD-MEC-Brasília/DF e o  
191 Coordenador Pedagógico e Administração de pessoal UAB, sendo o norte principal da visita o Curso de Administração Pública  
192 EaD/UDESC, recebendo a orientação para não mexer no Projeto Pedagógico já existente, bem evoluído em EaD. Intenção do Curso,  
193 tramitar no início do primeiro semestre 2015, aguardar a publicação dos editais PINAP/2014 e UAB/2014. Além do Curso de  
194 Administração Pública em EaD/UDESC a equipe aproveitou a visita para tratar assuntos diversos referentes ao Curso  
195 EaD/CEAD/UDESC, bem como expor suas preocupações quanto a criação da Universidade Federal Aberta do Brasil. A visita foi muito  
196 proveitosa e será repetida mais vezes, o Prof. Marcus Tomasi deixa registrado a maneira como a equipe foi recebida, registrando que a  
197 CAPES/MEC recebe muito bem e que a UDESC é muito bem vista junto aos setores CAPES/MEC/UAB. Em seguida o Presidente do  
198 CONCENTRO/CEAD, deixou livre a palavra para as comunicações pessoais dos membros do CONCENTRO/CEAD. Com a  
199 manifestação dos seguintes conselheiros/as: **4.2.) Prof. Lucilene Lisboa de Liz**, comunicou que mesmo considerando as dificuldades  
200 encontradas até a presente data, a DPPG/CEAD está participando das ações do Seminário de Iniciação Científica com início em 01 de  
201 setembro do ano em curso. O seminário DPPG/CEAD será realizado no Polo de Apoio Presencial de São José e agradece  
202 especialmente a Prof. Vera Márcia Marques Santos, a grande colaboração com a indicação do Professor Adoc, o que foi uma das  
203 maiores dificuldades encontradas pela DPPG/CEAD, para a efetivação no seminário. **4.3.) Prof. Alfredo Balduino dos Santos**, registra  
204 que esteve presente na reunião da RDS/SC no município de Balneário Camboriú, onde além do município anfitrião participaram os  
205 municípios de Itajaí, Itapema, Porto Belo, Balneário Piçarras, Penha, Bombinhas, Ilhota, Navegantes, Luiz Alves, Entre os assuntos  
206 discutidos foram analisadas as ações visando projetos da RDS para contemplar a Operação Integração do Núcleo Rondon da UDESC  
207 para o ano de 2015. **4.4.) Prof. David Daniel e Silva**, registrou sua preocupação com a logística de distribuição dos Cadernos  
208 Pedagógicos, e solicitou que as ações sejam revistas, para evitar problemas como os que vem acontecendo atualmente. **4.5.) Prof.**  
209 **Solange Cristina da Silva**, comunica sua participação no início de setembro em Salvador do Evento EaD=ABEDI – 19º CIAED, com  
210 ações que visam dar visibilidade a UDESC. Também comunica a realização no final do mês de setembro/2013 de Curso em EaD -  
211 Deficientes Físicos "pessoa com deficientes visual na escola", com inscrições gratuitas e aberto nacionalmente nas redes sociais e  
212 em e-mails de IES parceiras. Não havendo mais comunicados, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou  
213 encerrada a sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCENTRO/CEAD, lavrei e assinei a presente  
214 Ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os/as conselheiros/as presentes à reunião em questão.  
215 Florianópolis, 29 de agosto de 2013.

216 Prof. Marcus Tomasi (Presidente)

217 Téc. Univ. Laura G. Marques (Secretária)

218 Prof. Ivair de Lucca

219 Prof. Lucilene Lisboa de Liz

220 Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva

221 Téc. Univ. Sílvia Cristina Campos Sato

222 Prof. Isabel Cristina da Cunha

223 Prof. Maria Solange Coelho Borges

224 Prof. Estevão Roberto Ribeiro

225 Prof. Alfredo Balduino dos Santos

226 Prof. Rose Cler Estivaleta Beche

227 Prof. Solange Cristina da Silva

228 Prof. Vera Márcia Marques Santos

229 Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes

230 Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva

231 Prof. Jorge de Oliveira Musse

232 Prof. Lidnei Ventura

233 Prof. David Daniel e Silva

234 Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock

235 Prof. Deonísio Schmitt